CONTRATO

CONTRATO Nº 01.2103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda, inserita no CNPJ nº 14.131.794/0001-37, com sede na Rua Senador Jose Euzébio, 460, CEP 64.2800-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por seu Secretário Sr. Dogival Vidal dos Reis Neto, Portador do CPF nº 028.540.163-78, nomeado pela Portaria Municipal nº 009/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AG DE ALMEIDA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.807.531/0001-00, com sede na Avenida Pedro Almeida, 159, Bairro São Cristóvão, CEP 64.052-280, Teresina – PI, neste ato representado por Artur Gomes de Almeida Neto, Portador do CPF nº 046.186.063-55, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: AG DE ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ: 08.807.531/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Pedro Almeida, 159, Bairro São Cristóvão, CEP 64.052-280, Teresina – PI
REPRESENTANTE: Artur Gomes de Almeida Neto, Portador do CPF nº 046.186.063-55
E-MAIL: agnetolicitacoes@gmail.com **TEL.:** (86) 3220-8953

LOTE I
MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$
64	AGENDA DIÁRIA CLÁSSICA NA COR PRETA	UND	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
65	ALFINETE CABEÇA NIQUELADA Nº 24, COM 150 UNIDADES.	CX.	60	R$ 3,35	R$ 201,00
66	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 NA COR PRETA.	UND	50	R$ 4,49	R$ 224,50

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Dados: 2023.03.21 16:44:39 -03'00'

68	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE.	UND	150	R$ 1,10	R$ 165,00
69	APONTADOR SIMPLES SEM DEPÓSITO.	UND	100	R$ 0,28	R$ 28,00
70	ARQUIVO MORTO EM PAPEL 36X25X14CM.	UND	1.000	R$ 2,35	R$ 2.350,00
71	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO POLIONDA.	UND	1.000	R$ 4,10	R$ 4.100,00
74	BARBANTE DE NYLON 1 KG.	ROL	20	R$ 16,30	R$ 326,00
75	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO, AUTOADESIVO, 38X51 MM PACOTE COM 4 BLOCOS.	PCT	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
76	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO, AUTOADESIVO, 76X102MM.	UND	700	R$ 2,96	R$ 2.072,00
77	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO, 210X150MM, EM PAPEL SULFITE COM50 FOLHAS.	UND	400	R$ 7,19	R$ 2.876,00
79	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 48 UNIDADES.	PCT	500	R$ 6,55	R$ 3.275,00
80	CADERNO 10X1 CAPA DURA ESPIRAL 200 FOLHAS.	UND	400	R$ 7,79	R$ 3.116,00
89	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS.	UND	100	R$ 23,70	R$ 2.370,00
90	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES, COR AZUL, FURO LATERAL SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	CX	300	R$ 33,40	R$ 10.020,00
91	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES, COR PRETO, FURO LATERAL SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	CX	300	R$ 32,30	R$ 9.690,00
92	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UNIDADES, COR VERMELHO, FURO LATERAL SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	CX	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
93	CANETA PARA ESCRITA EM CD.	UND	50	R$ 1,50	R$ 75,00
94	CAPA TRANSPARENTE PACOTE COM 100 FOLHAS, TAMANHO A4.	PCT	30	R$ 42,60	R$ 1.278,00
95	CARTOLINA DIVERSAS CORES.	UND	1.000	R$ 0,59	R$ 590,00
96	CLIPE 1/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM100 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
97	CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM100 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 2,24	R$ 2.240,00
98	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 2,43	R$ 2.430,00
99	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 2,24	R$ 2.240,00
100	CLIPE 5/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 5,15	R$ 5.150,00
101	CLIPE 6/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 2,10	R$ 2.100,00
102	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 1,96	R$ 1.960,00
103	COLA SILICONE GROSSO 11 MM, PACOTE COM 1KG.	UND	100	R$ 44,95	R$ 4.495,00
104	COLA BASTÃO 8 GRAMAS.	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Dados: 2023.08.21 16:45:09 -03'00'

105	COLA BRANCA 1 LITRO	UND	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
106	COLA BRANCA 90 GRAMAS.	UND	400	R$ 1,65	R$ 660,00
107	COLA COLORIDA, CAIXA COM 06 CORES DE 25GRAMAS.	CX	500	R$ 8.10	R$ 4.050,00
108	COLA EM SILICONE FINA 07 MM, PACOTE COM 1KG.	PCT	100	R$ 57,25	R$ 5.725,00
109	COLA GLITTER 25GRAMAS COM 6 UNIDADES.	CX	300	R$ 10.70	R$ 3.210,00
110	COLA PARA EVA, 90 GRAMAS.	UND	150	R$ 6.00	R$ 900,00
111	COLA PARA ISOPOR 90GRAMAS.	UND	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
112	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO.	UND	100	R$ 4,70	R$ 470,00
113	CORRETIVO LÍQUIDO, 18 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	100	R$ 17,40	R$ 1.740,00
116	ENVELOPE 18X24 COM 100 UNIDADES.	CX	100	R$ 29,75	R$ 2.975,00
117	ENVELOPE 24X34 COM 100 UNIDADES.	CX	100	R$ 41,65	R$ 4.165,00
118	ENVELOPE 26X36 COM 100 UNIDADES.	CX	1.000	R$ 41,15	R$ 41.150,00
121	ENVELOPE CARTA 114X162 COM 100 UNIDADES.	CX	110	R$ 7,22	R$ 794,20
122	ENVELOPE OFÍCIO 114X229, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	110	R$ 18,00	R$ 1.980,00
123	ENVELOPE PARA VISITA, COLORIDO, 72X108, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	110	R$ 19,00	R$ 2.090,00
125	ESTILETE LARGO 18 MM	UND	20	R$ 1,95	R$ 39,00
127	ETIQUETA A4 99.1 X 38.1 CAIXA COM 100 FOLHAS, 14 ETIQUETAS POR FOLHA.	CX	100	R$ 44,65	R$ 4.465,00
128	ETIQUETA A4 COM 100 FOLHAS.	CX	200	R$ 42,60	R$ 8.520,00
129	EVA CORES 42X60 PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	350	R$ 16,20	R$ 5.670,00
130	EVA CORES 42X60 PACOTE COM 10 FOLHAS COM GLITTER.	PCT	500	R$ 21,35	R$ 10.675,00
131	EXTRATOR DE GRAMPOS.	UND	100	R$ 1,70	R$ 170,00
132	FITA 12MM X 40M TRANSPARENTE.	UND	150	R$ 1,29	R$ 193,50
133	FITA 38MM X 50M GOMADA.	UND	500	R$ 12,25	R$ 6.125,00
134	FITA 45MM X 50M PAPEL KRAFT.	ROL	150	R$ 5,92	R$ 888,00
135	FITA 45MM X 45M POLIPROPILENO.	ROL	150	R$ 5,60	R$ 840,00
136	FITA 50MM X 50M TRANSPARENTE.	ROL	100	R$ 5,90	R$ 590,00
137	FITA DUREX COLOR CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	50	R$ 2,23	R$ 111,50
143	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 25 FOLHAS.	UND	1.000	R$ 10,30	R$ 10.300,00
144	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 FOLHAS.	UND	250	R$ 28,22	R$ 7.055,00
145	GRAMPEADOR CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 FOLHAS.	UND	50	R$ 59,62	R$ 2.981,00
146	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	600	R$ 2,85	R$ 1.710,00
147	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CAIXA COM 1000 UNIDADES.	CX	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
148	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	600	R$ 1,88	R$ 1.128,00

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355

Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Dados: 2023.03.21 16:45:33 -03'00'

	CAIXA COM 1000 UNIDADES.				
149	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	600	R$ 5,30	R$ 3.180,00
150	GRAMPO PLÁSTICO, GRANDE, ESTENDIDO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	600	R$ 9,65	R$ 5.790,00
151	ISOPOR PLACA DE 05MM.	UND	200	R$ 1,62	R$ 324,00
152	ISOPOR PLACA DE 10MM.	UND	200	R$ 2,64	R$ 528,00
153	ISOPOR PLACA DE 15MM.	UND	200	R$ 4,78	R$ 956,00
154	ISOPOR PLACA DE 20MM.	UND	200	R$ 5,52	R$ 1.104,00
155	ISOPOR PLACA DE 25MM.	UND	200	R$ 6,32	R$ 1.264,00
156	ISOPOR PLACA DE 30MM.	UND	200	R$ 8,25	R$ 1.650,00
157	ISOPOR PLACA DE 40MM.	UND	200	R$ 8,70	R$ 1.740,00
158	LÃ, CORES VARIADAS, ROLO 40 GRAMAS.	ROL	300	R$ 4,48	R$ 1.344,00
159	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES.	CX	2.000	R$ 3,35	R$ 6.700,00
160	LÁPIS GRAFITE Nº 02 COMUM, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	1.500	R$ 39,99	R$ 59.985,00
161	LAPISEIRA GRAFITE 07 MM	UND	100	R$ 2,30	R$ 230,00
162	PONTA LAPISEIRA 07 MM	UND	200	R$ 0,52	R$ 104,00
163	LIGA DE ELÁSTICO 100 GRAMAS, PACOTE COM 120 UNIDADES.	PCT	50	R$ 3,12	R$ 156,00
164	LIVRO ATA 50 FOLHAS.	UND	100	R$ 8,45	R$ 845,00
165	LIVRO ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS.	UND	100	R$ 20.98	R$ 2.098,00
167	LIVRO PROTOCOLO COR OFF 100 FOLHAS.	UND	100	R$ 7,32	R$ 732,00
168	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES.	UND	1.000	R$ 1,04	R$ 1.040,00
169	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO.	UND	200	R$ 2,70	R$ 540,00
170	MARCADOR PERMANENTE DIVERSAS CORES.	UND	150	R$ 2,45	R$ 367,50
172	MOLHA DEDO 12 GRAMAS.	UND	100	R$ 2,52	R$ 252,00
173	PAPEL A4, MEDINDO 210X297, RESMA COM 500 FOLHAS CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	2.500	R$ 265,00	R$ 662.500,00
174	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS.	RES	300	R$ 38,70	R$ 11.610,00
175	PAPEL CAMURÇA, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCT	300	R$ 12,90	R$ 3.870,00
176	PAPEL CARTÃO ESPECIAL, PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	300	R$ 26,60	R$ 7.980,00
177	PAPEL CASCA DE OVO A4, 180 GRAMAS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	300	R$ 16,45	R$ 4.935,00
178	PAPEL CELOFANE, DIVERSAS CORES, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	300	R$ 51,00	R$ 15.300,00
179	PAPEL COLOR SET, 150GR/M², DIVERSAS CORES, 48,0 X 66,0, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	300	R$ 11,36	R$ 3.408,00
180	PAPEL COUCHE 180GR 210X297, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	300	R$ 11,48	R$ 3.444,00
181	PAPEL CREPON 0,48X2MTS. PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	300	R$ 12,88	R$ 3.864,00
182	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	300	R$ 12,49	R$ 3.747,00

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355

Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355 Dados: 2023.03.21 16:46:11 -03'00'

183	PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES COM 40 FOLHAS.	PCT	300	R$ 41,92	R$ 12.576,00
184	PAPEL MADEIRA 66X96 PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	300	R$ 84,99	R$ 25.497,00
185	PAPEL MICRO ONDULADO PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	300	R$ 28,32	R$ 8.496,00
187	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	100	R$ 16,99	R$ 1.699,00
188	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, 75GR/M, COLORIDO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100 FOLHAS.	PCT	100	R$ 4,20	R$ 420,00
189	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, 75GR/M, BRANCO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100 FOLHAS.	PCT	100	R$ 5,39	R$ 539,00
190	PASTA ABA OFÍCIO TRANSPARENTE.	UND	250	R$ 2,09	R$ 522,50
191	PASTA AZ LOMBO LARGO.	UND	1.000	R$ 9,90	R$ 9.900,00
192	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO ESTREITO.	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
193	PASTA CATÁLOGO, PARA 50 ENVELOPES PLÁSTICO, QUATRO FUROS, CAPA PVC, TAMANHO OFÍCIO.	UND	200	R$ 15,99	R$ 3.198,00
194	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	UND	500	R$ 2,05	R$ 1.025,00
195	PASTA CLASSIFICADORA, DUPLO GRAMPO PLÁSTICO 290 GRAMAS.	UND	500	R$ 4,89	R$ 2.445,00
196	PASTA CLASSIFICADORA PVC COM GRAMPO TRILHO.	UND	500	R$ 1,95	R$ 975,00
197	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLASTIFICADO.	UND	500	R$ 1,52	R$ 760,00
198	PASTA EM "L" OFÍCIO PVC.	UND	200	R$ 0,62	R$ 124,00
199	PASTA EM "L" A4 PVC.	UND	200	R$ 0,72	R$ 144,00
200	PASTA TRANSPARENTE 2 CM.	UND	250	R$ 3,25	R$ 812,50
201	PASTA TRANSPARENTE 4 CM.	UND	250	R$ 4,25	R$ 1.062,50
202	PASTA TRANSPARENTE 6 CM.	UND	250	R$ 5,10	R$ 1.275,00
203	PASTA SANFONADA EM PVC COM 12 DIVISÕES, TAMANHO OFÍCIO.	UND	200	R$ 19,70	R$ 3.940,00
204	PASTA SANFONADA EM PVC COM 31 DIVISÕES, TAMANHO OFÍCIO.	UND	200	R$ 40,62	R$ 8.124,00
205	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA.	UND	200	R$ 2,54	R$ 508,00
206	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R$ 2,12	R$ 212,00
207	PERFURADOR 2 FUROS, METAL 20/25 FOLHAS.	UND	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
208	PERFURADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA PERFURAR NO MÍNIMO 65 FOLHAS.	UND	60	R$ 17,12	R$ 1.027,20
209	PILHA AA ALCALINA DE 1,5 VOLTS, PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	200	R$ 3,80	R$ 760,00
210	PILHA AAA PALITO ALCALINA DE 1,5 VOLTS, PACOTE COM 4	PCT	300	R$ 4,80	R$ 1.440,00

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355

Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Dados: 2023.03.21 16:46:29 -03'00'

	UNIDADES.				
217	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO GRANDE.	UND	20	R$ 18,88	R$ 377,60
218	PISTOLA DE COLA QUENTE, TAMANHO PEQUENA.	UND	20	R$ 10,82	R$ 216,40
219	PRANCHETA OFÍCIO DURATEX PRENDEDOR DE METAL.	UND	50	R$ 8,00	R$ 400,00
220	QUADRO AVISO SIMPLES 90X100 CM ALUMÍNIO.	UND	20	R$ 135,00	R$ 2.700,00
226	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	UND	300	R$ 0,79	R$ 237,00
227	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50CM.	UND	100	R$ 3,20	R$ 320,00
229	TESOURA COM PONTA MEDINDO 20 CM.	UND	50	R$ 5,00	R$ 250,00
230	TESOURA DE PICOTAR.	UND	150	R$ 6,00	R$ 900,00
231	TESOURA SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX.	UND	300	R$ 2,05	R$ 615,00
232	TINTA GUACHE, CAIXA COM 6 CORES.	CX	200	R$ 4,33	R$ 866,00
233	TINTA PARA CARIMBO 42ML, CORES DIVERSAS.	UND	300	R$ 3,45	R$ 1.035,00
234	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO DE ACRÍLICO 40ML, CORES DIVERSAS.	UND	300	R$ 3,55	R$ 1.065,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 1.121.527,90 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/03/2023 e encerramento em 31/12/2023 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.121.527,90 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos).
1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referencia Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO** Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Projeto Atividade	08.244.0012.2058 – MANUTENÇÃO E COORD. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355 Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355 Dados: 2023.03.21 16:40:45 -03'00'

Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	500 – RECURSO ORDINÁRIO 660 – SIGTV
Unidade Orçamentária	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Projeto Atividade	08.244.0013.2045 – PROGRAMA DO SERV. CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS – SCFV
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	660 – FNAS
Unidade Orçamentária	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Projeto Atividade	08.244.0013.2054 – MANUT. DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. DE IGD – PAB
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	660 – FNAS
Unidade Orçamentária	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Projeto Atividade	08.244.0013.2060 – PROGRAMA PISO BÁSICO – PSB
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	660 – FNAS
Unidade Orçamentária	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Projeto Atividade	08.244.0013.2062 – PROGRAMA DO PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE – PAEFI
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	660 – FNAS
Unidade Orçamentária	02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Projeto Atividade	08.244.0013.2081 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD – SUAS
Elemento de Despesa	33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	660 – FNAS

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355

Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Dados: 2023.03.21 16:47:07 -03'00'

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;
1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:
1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Dados: 2023.03.21 16:47:24 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 21 de Março de 2023.

Dogival Vidal dos Reis Neto
Secretário Municipal de Assistência Social e Geração de Renda
CONTRATANTE

ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355

Assinado de forma digital por ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO:04618606355
Dados: 2023.03.21 16:47:44 -03'00'

AG DE ALMEIDA NETO LTDA
CNPJ nº 08.807.531/0001-00
CONTRATADO

Id:05D4F70D978C1062

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO

CAMPO MAIOR

DECRETO Nº 025/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 002, de 15 de março de 2017 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores,

RESOLVE

Art 1º: Fica convocada a **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, a ser realizada nos dias 03 e 04 de abril de 2023, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações vulnerabilidades, ações necessárias e para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Campo Maior (PI), aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Campo Maior

Id:030E6C1CDC780F40

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 02.2103/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda, neste ato representado por seu Secretário Sr. Dogival Vidal dos Reis Neto, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, neste ato representado pelo Sr. Antônio Francisco de Sena Almeida, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:0471B1953A020F3F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 01.2103/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** AG DE ALMEIDA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.807.531/0001-00. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 1.121.527,90 (um milhão cento e vinte e um mil quinhentos e vinte e sete reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda, neste ato representado por seu Secretário Sr. Dogival Vidal dos Reis Neto, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa AG DE ALMEIDA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.807.531/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Artur Gomes de Almeida Neto, doravante denominado **CONTRATADO**.

Id:01AB26A47EEE0F41

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE RENDA

CAMPO MAIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SRP PMCM-PI. CONTRATO Nº 03.2103/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002, 10.024/2019 e 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI. **CONTRATADA:** NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 179.624,50 (cento setenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato ate 31/12/2023. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/03/2023. **SIGNATÁRIOS:** Município de Campo Maior - PI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Geração de Renda, neste ato representado por seu Secretário Sr. Dogival Vidal dos Reis Neto, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.320/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Alencar Trigo, doravante denominado **CONTRATADO**.